



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 4

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva Número do CPF: 601.897.891-15 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ Nome da autoridade competente: Hugo Alex Carneiro Diniz Número do CPF: 037.680.987-61 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Saúde Coletiva - ISCO Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 76, seção 2, de 20 de abril de 2018, p. 1</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará</p>	
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:	
Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.	
4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO	
Adequação de regramento normativo do TED e cronograma de desembolso.	
5. JUSTIFICATIVA	
<p>Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 7/2018) em cinco municípios do estado do Pará, a saber: Altamira, Bragança, Breu Branco, São Miguel do Guamá e Tailândia, sendo este procedido pelo TED nº 3/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.</p> <p>Em decorrência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) que atingiu o país desde março/2020, o Programa Criança Feliz sofreu diversas adequações em sua metodologia de implementação, dada a impossibilidade da continuidade das visitas domiciliares em consequência da necessidade de isolamento social. Ato contínuo, a metodologia da avaliação em curso também foi alterada de forma a que o efeito externo da situação fosse minimizado. Tais mudanças resultaram em um novo plano de trabalho e cronograma de desembolso para a rodada final da avaliação.</p> <p>Dada, porém, a não aprovação da PLOA2021 no prazo necessário para a execução do cronograma de desembolso, o Ministério da Cidadania está impedido nesse momento de executar a descentralização total prevista para janeiro de 2021. Neste sentido, propõe-se a divisão do valor total previsto para a parcela de janeiro de 2021 em 4 partes, trimestrais, alterando-se assim o cronograma de desembolso, de modo que não haja prejuízo ao andamento das atividades da pesquisa pela UFOPA.</p> <p>Em tempo, considerando a publicação de novo regramento trazido pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, utiliza-se do presente termo aditivo para adequação do TED nº 3/2019 às novas normas de execução e acompanhamento do instrumento.</p>	
6. ALTERAÇÕES	
<p>Os Itens do TED nº 3/2019 passam a ter a seguinte redação:</p> <p>Alteração 1 – Item alterado 1 – IV - RELAÇÃO ENTRE A PARTES</p> <p>A partir do presente termo aditivo, a relação entre as partes passa a observar, no que couber, o previsto ao Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sem prejuízo de demais procedimentos anteriormente previstos quando necessários.</p> <p>Em virtude desse novo regramento, o Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam as alterações no Cronograma de Desembolsos ajustado, conforme o modelo no Decreto supracitado.</p> <p>Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 3/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.</p>	
7. ASSINATURA	
Local:	Local:
Data de Assinatura:	Data da assinatura:
MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ Reitor da UFOPA



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**, Usuário Externo, em 12/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 15/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9766372** e o código CRC **03F448A6**.